

----- ATA -----

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira especial de fiscal municipal, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º146, de 29 de julho de 2022, presidido por Augusto Cândido dos Santos Pereira, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, sendo vogais Ana Cristina Branco de Freitas Jan, Técnica-Superior, e Fátima da Conceição Peixe Piteira, Coordenadora Técnica.

A presente reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e elaboração da lista de admitidos e excluídos.

Assim:

1 – Após proceder à verificação de cada uma das trinta e seis candidaturas entregues, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, por ordenação alfabética, em reconhecimento de que os requerimentos deram entrada em prazo e estão conforme as exigências do aviso de abertura:

Alexandra de Jesus Ferreira Batista Fernandes
Ana Paula Bajanca Tendeiro Elekes
Ana Paula Feio Vareta Ribeiro
Carla Marina Condeço Pinto Pegado
Carla Sofia Rico Marcos Valentim
Carolina Alexandra Santos da Silva
Cátia Carina Ramalho Figueiredo Brites
Cátia Margarida Isidro Barreiros
Cidália Maria Almeida Dias Vitória
Cláudia Isabel Charuto Parreira
David João Filipe Rico
Duarte Filipe Farinha Freira
Eduardo Jorge de Abreu Macedo
Filipe Alexandre Barrambanas Coelho
Helena Cristina Fretes Pias
Helena Isabel Piedade Estanislau
José Manuel Madeira Moura
Katia Regina Teixeira Vasconcellos
Leila Patrícia Gralha Amador
Ludgero António Dias de Abreu
Luis Filipe do Carmo Espigão
Márcio Cahanovich
Miguel Angelo Roque Carvalhinho da Silva Imaginário
Miguel Machado Pereira
Patricia Isabel dos Santos Pereira
Pedro Miguel Leal Serradeiro
Ricardo Manuel Dias
Rita Alexandra dos Santos Guerra Menino
Rosa Cristina Pedro Nóbrega
Sónia Cristina Sebastião Vilar
Soraia Filipa Rodrigues Pires

Susana Isabel Correia Mira de Almeida
Susana Isabel Pavia Campino Figueiras

2 - O júri deliberou, por unanimidade, que os candidatos a seguir indicados, por ordem alfabética, não reúnem as condições exigíveis de admissão a concurso, pelos motivos expressos, cumprido sugerir que os mesmos sejam excluídos do procedimento:

Ana Filipa dos Santos Valério – a) [só entregou requerimento, deficientemente preenchido; falta da documentação exigível].

Carlos Manuel de Almeida Filipe – a) [falta de currículo]

Sérgio Rodrigo Palma Cartaxo – a) [falta de certificado de habilitações]

a) – Não apresentação de documentação exigível – ponto 12 do Aviso.

Em conformidade com o n.º 1, do artigo 22º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência de interessados dos candidatos excluídos para que no prazo de 10 dias úteis, querendo, possam apresentar os motivos da não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito o formulário tipo disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

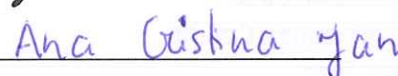
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. -----

OS MEMBROS DO JÚRI

Augusto Cândido dos Santos Pereira



Ana Cristina Branco de Freitas Jan



Fátima da Conceição Peixe Piteira

